



Credenciada pela Portaria Ministerial nº 2.611, de 18 de setembro de 2002

DOU - nº 183 - Seção 1, de 20 de Setembro de 2002 - MEC.

CURSOS AUTORIZADOS

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Portaria nº 2.612 – 18/09/2002 – MEC

PEDAGOGIA - GESTÃO EDUCACIONAL

Portaria nº 2.613 – 18/09/2002 – MEC

DIREITO

Portaria nº 2.644 – 26/08/2004 – MEC

PORTARIA Nº 001/2006/FEST

A **DIRETORA GERAL** da Faculdade de Educação Santa Terezinha – FEST, com sede em imperatriz, estado do maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas e no que dispõe o Regimento Interno desta Instituição, em seu artigo 16, Inciso XIII,

RESOLVE

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a Kleber Alberto Lopes de Sousa, Vice-Diretor da FEST, para assinar os documentos desta Instituição, abaixo especificados:

1. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a Mantenedora e o Discente;
2. Todo e qualquer requerimento;
3. Homologação de Matrícula;
4. Histórico Escolar;
5. Qualquer Atestado; Certidão e Declaração;
6. Certificados;
7. Correspondências Interna e Externa;
8. Aproveitamento de Estudos;
9. Regime de Compensação de Ausência;
10. Trancamentos e Reabertura de Matrícula;
11. Transferência Interna e Externa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SANTA TEREZINHA, SALA DA DIRETORIA GERAL, IMPERATRIZ, MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.


ROZA MARIA SOARES DA SILVA
Diretora Geral

